



ATO DA PRESIDENTE Nº 130, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a Empresa **CAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**, que tem como objetivo o fornecimento de açúcar para esta Casa, conforme consta do Processo nº 000.148/97-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **OSMAR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 12.376-38, Agente de Apoio, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como substituto o servidor **ADERBAL GONÇALVES G. DA SILVA**, matrícula nº 11.232-67, Assistente Técnico, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília (DF), 26 de março de 1997.


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente